



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**PORTARIA SMA N.º 21, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

*Dispõe sobre suspensão de servidor e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA (em exercício)**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e Decreto n.º 17, de 27 de janeiro de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 200, inciso II e artigo 203, § 2.º da Lei Complementar n.º 25, de 8 de outubro de 2004, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 07/2015,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Aplicar a pena de suspensão do serviço público, ao servidor ROBISON LUIZ DOS SANTOS, RG/SP 19.794.465-0, cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, pelo período de 05 (cinco) dias a contar de 1.º de março de 2016, nos termos do artigo 200, inciso II e artigo 203, § 2.º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 1.º de março de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 19 de fevereiro de 2016.

**PAULO CÉSAR BORTOTTI**  
*Secretário Municipal de Administração (em exercício)*

*Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**ARIANE FONTANA**  
*Secretária Substituta*



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [pm@taquarituba.sp.gov.br](mailto:pm@taquarituba.sp.gov.br) cv postal 33

Publicado no Jornal: Idade Paulista Afixado no mural do Paço Municipal  
nº 1677 de 24/02/16 Taquarituba SP 19/02/16